

RESOLUÇÃO N.º 067/2025

RENOVA O RECONHECIMENTO DO CURSO TÉCNICO EM VETERINÁRIA, NA MODALIDADE PRESENCIAL, MINISTRADO PELA ESCOLA TÉCNICA SEACRE IMOBILIÁRIA BUSINESS SCHOOL, LOCALIZADA NA RUA DEPUTADO ODON BEZERRA, 329, TAMBIAÍ, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA–PB, MANTIDA POR SEACRE SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS E EDUCAÇÃO EAD PRESENCIAL LTDA. – CNPJ N.º 11.128.950/0001-12.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer n.º 061/2025, exarado no Processo n.º SEE-PRC-2024/27754, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissionalizante e Ensino Superior e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, pelo período de 4 (quatro) anos, o reconhecimento do Curso Técnico em Veterinária, na modalidade presencial, ministrado pela Escola Técnica Seacre Imobiliária Business School, localizada na cidade de João Pessoa–PB, mantida por Seacre Serviços Imobiliários e Educação EaD Presencial Ltda. – CNPJ n.º 11.128.950/0001-12.

Parágrafo único. Ficam convalidados os estudos realizados pelos alunos até a data da publicação desta Resolução.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, em 28 de janeiro de 2025.

ADELAIDE ALVES DIAS
Presidenta do CEE/PB

RONALDO BENICIO DE MÉLO
Relator